



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AO PROJETO DE LEI N.º 20/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Robson Paiva, que *“dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições de ensino e que integrem delegações participantes de eventos esportivos oficiais”*.

No que tange à esta Comissão, sou favorável a aprovação da Propositura.

De fato, é bastante comum que jovens desistam de seguir uma carreira de atleta em virtude de sua rotina escolar. Sendo assim, é necessário que haja incentivo na permanência de estudantes atletas em atividades competitivas, sem prejuízo do gozo ao direito à educação, visando plena harmonia entre a atividade desportiva e os interesses relacionados ao aproveitamento e a promoção escolar.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023

Adilson Henrique França
Vice Presidente e Relator

Robson Paiva
Presidente

Waldemir da Silva
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

